DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2022

Autor: Vereador Benedito Antonio Franchini - PTB

Concede a "Medalha 16 de Junho" ao Senhor **JOSÉ SÉRGIO DE ALMEIDA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°- Fica concedido a **"Medalha 16 de Junho"** ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ SÉRGIO DE ALMEIDA**, em aclamação a uma carreira repleta de notoriedade, com reconhecimento nacional e internacional e que em muito eleva o ânimo dos seus concidadãos baririenses.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de agosto de 2022.

O Presidente,

BENDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo